

B) 13.
GAP
DAF
DICONTE
SEC
TES
GAPAI
AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 112020 PROPOSTA N.º 009/2020/DAF
Realizada em 02/01/2020 DELIBERAÇÃO N.º 10/2020

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE M.L. PRAZO
- TERMINAL INTERFACE | ADJUDICAÇÃO**

Na sequência da Deliberação N.º 296/19, tomada na Reunião de Câmara n.º 15/2019, realizada no dia 14 de agosto de 2019 e que recaiu sobre a Proposta N.º 044/2019/DAF, foram convidadas onze Entidades Bancárias a apresentar Proposta, tendo sido rececionadas cinco Propostas.

O Empréstimo até ao montante de 1 305 321,82€ (Um milhão Trezentos e Cinco mil e Trezentos e Vinte e Um euros e Oitenta e Dois cêntimos), destina-se a cobrir a componente nacional do investimento referente à “Empreitada do Terminal Interface de Setúbal”.

O Júri nomeado para o efeito procedeu à elaboração da Ata da Abertura de Propostas, que se remete em anexo.

Na sequência do ato de abertura das propostas constatou-se que o BEI (Banco Europeu de Investimentos) não havia apresentado proposta, tendo-se posteriormente concluído que o financiamento ao abrigo da “Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias” teria de ser requerido através de candidatura a submeter no Portal do PT 2020 e não através de pedido de proposta direta ao BEI.

Nesse sentido, foi apresentada à Câmara Municipal a Proposta N.º 066/2019/DAF, aprovada na Reunião n.º 20/2019, Deliberação n.º 392/19, com vista à abertura do procedimento de contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Linha BEI.

No dia 18 de dezembro foi rececionada a aprovação da candidatura à Linha BEI, tendo o júri nomeado para o efeito procedido à elaboração ao relatório de análise do procedimento, que se remete em anexo à presente proposta.

Considerando a urgência na obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, em virtude da empreitada já se encontrar consignada, a Sra. Presidente da Câmara proferiu um despacho de dispensa de audiência prévia dos interessados, nos termos do Artigo 121º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que igualmente se anexa.

Neste sentido propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no uso das competências previstas na alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

- a) A remessa dos documentos mencionados no n.º 4, do Artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, anexos à presente Proposta.
- b) Que nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a contratação do Empréstimo Linha BEI – PT 2020 – Autarquias, no valor de até 1 305 321,82€ (Um milhão Trezentos e Cinco mil e Trezentos e Vinte e Um euros e Oitenta e Dois cêntimos);
- c) Que nos termos do disposto no n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, delibere conceder autorização prévia para o financiamento da componente nacional da empreitada do “Terminal Interface de Setúbal”.

Anexos

I - Propostas dos concorrentes;

II - Ata do Ato Público de Abertura das Propostas;

III - Notificação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. de aprovação do pedido de financiamento reembolsável no âmbito do EQ BEI – Linha PT 2020 – Autarquias, ofício ref.º ADCOESAO/S/2973/2019, de 13/12/2019;

IV - Relatório de Análise do Júri do Procedimento;

V - Despacho de Dispensa da Audiência Prévia;

VI - Informação previsional demonstrativa da capacidade de endividamento do Município para o ano 2020.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

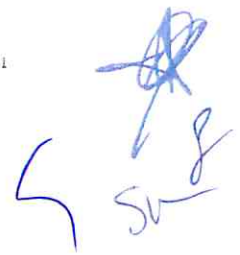
O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Exma. Sra. Presidente, da
Camara Municipal de Setubal - Confidencial
Departamento de Adm. Geral, Finanças e Rec. Humanos
Largo do Bocage
2901-866 SETUBAL

Refª: AG5450/011.2019/BVJ de 19 de Agosto

Assunto: Proposta Empréstimo Médio e Longo Prazo – Linha BEI

Exmos. Senhores,

Na continuidade dos contactos e negociações que temos vindo a desenvolver na sequência da consulta de financiamento que V. Exas. nos dirigiram, vimos apresentar a nossa melhor proposta de financiamento.

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

- 1. Tipo de Financiamento:** Empréstimo de Médio e Longo Prazo
- 2. Finalidade:** Investimento
- 3. Montante:** € 1.305.321,82 (Um Milhão Trezentos e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Um Euros e Oitenta e Dois Cêntimos)
- 4. Utilização:** Única, ou até dois anos.
- 5. Prazo:** 20 Anos
- 6. Reembolso:** Prestações trimestrais constantes de capital
- 7. Taxa de Juro:** Euribor a 12 meses TM + 1,19% de Spread, sendo que em qualquer circunstancia, a taxa de juro nominal nunca será inferior ao valor do spread contratado.
- 8. Pagamento de Juros:** Trimestral
- 9. Comissões:** Isenção de todas e quaisquer comissões

Disponível para esclarecimentos adicionais.

Com os nossos cumprimentos,

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO
COSTA AZUL, CRL



Sede:

Av. D. Nuno Álvares Pereira, 2 7540-102 Santiago do Cacém · Tel. 269 829 340 · Fax 269 829 345 · E-mail: costazul@creditoagricola.pt
Linha Directa 808 20 60 60 · lnhadirecta@creditoagricola.pt · 24 horas por dia, com atendimento personalizado de 2ª a 6ª Feira das 8:30 às 23:30 horas;
Sábados, Domingos e Feriados das 10:00 às 23:00 horas

NIPC: 500 892 784 · Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém

À
Câmara Municipal Setúbal - **CONFIDENCIAL**
Departamento de Adm. Geral e Finanças
Largo do Bocage
2901-886 Setúbal

V/ Refª. *V/ Data*
Of. 12/DAF/BEI/2019 06.Ago.19

N/ Refª.

N/ Data
28.Ago.19

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO / LINHA BEI

Exmos. Senhores,

Na sequência do convite que nos foi remetido por V/Exas. sobre o procedimento em epígrafe, temos o prazer de comunicar a disponibilidade do Novo Banco em conceder ao Município o financiamento que consta na ficha técnica que anexamos.

Ficamos a aguardar as vossas prezadas notícias, colocando-nos entretanto à vossa inteira disposição para a prestação de qualquer esclarecimento que venham a julgar necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

Muito Atentamente
NOVO BANCO S. A.

Marco Lourenço
Gerente de Empresas

Alexandre Lage
Gerente de Empresas

FICHA TÉCNICA
Empréstimo de Médio e Longo Prazo
(Conta n.º 3650 0117 0000)

Câmara Municipal Setúbal

Montante:	Até 1.305.321,82 Euros;
Formalização:	Abertura de crédito, a formalizar através de contrato de mútuo;
Finalidade:	Terminal Interface de Setúbal;
Prazo Global:	20 anos;
Utilização/Carência:	Até 24 meses;
Taxa de Juro:	Euribor a 6 meses/base 360 verificada no dia do início de cada período de contagem de juros, acrescida de um "spread" de 1,150%; Caso o indexante tenha um valor negativo, a taxa de juro será constituída apenas pelo spread que se encontrar em vigor;
Comissões:	Isento de Comissões;
Pagamento de Juros:	Os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestralmente e postecipadamente;
Reembolso do Capital:	O capital em dívida será pago em prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três meses após o termo do período de utilização/carência.
Outras condições:	Possibilidade de amortizações antecipadas sem penalização; Contrato de Mutuo devidamente assinado; Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contração do crédito;
Validade:	O prazo de validade desta proposta é de 90 dias a contar da sua entrega no Município.


SMS
L

Centro de Empresas de Setúbal
Avenida Alexandre Herculano, 44
2900-205 Setúbal

Câmara Municipal de Setúbal
Departamento de Administração Geral e
Finanças
Largo do Bocage
2901-866 Setúbal

Setúbal, 30 de Agosto de 2019

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo / Terminal Interface de Setúbal (Componente Nacional) - Proposta

Exmos. Senhores,

No seguimento da vossa comunicação de 06 de Agosto de 2019, relativa à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo / Terminal Interface de Setúbal (Componente Nacional), vimos pela presente informar que foi aprovada a seguinte operação de crédito, nas seguintes condições:

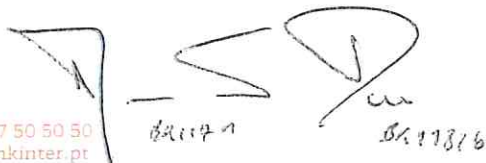
Empréstimo de Médio/Longo-Prazo

- **Montante:** 1.305.321,82 € (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e um Euros e oitenta e dois cêntimos);
- **Prazo:** 12 anos;
- **Carência:** 2 anos;
- **Período de utilização:** Até 2 anos;
- **Amortização:** Prestações trimestrais constantes de capital, acrescidas de juros;
- **Taxa de juro:** Euribor 6 Meses* + 0,989% (TAE de 0,993%);
(*): sempre que o indexante seja inferior a zero considera-se que o mesmo corresponde a zero, sendo, neste caso, a taxa de juro aplicada correspondente unicamente ao valor do spread previsto.
- **Comissões:** Isenção total de comissões.

As presentes condições encontram-se válidas pelo prazo de 120 dias a contar da presente data.

Esperamos que as condições agora apresentadas vão ao encontro das Vossas expectativas e possam contribuir para o início do relacionamento comercial com a empresa.

Melhores cumprimentos,


707 50 50 50
bankinter.pt



Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Setúbal
Departamento de Adm. Geral e Finanças
Largo do Bocage

2901-866 SETÚBAL

DBE

S/ REFERÊNCIA
Of 09/DAF/BEI

DATA
2019-08-06

N/ REFERÊNCIA
235/19 - DBE

DATA
2019-08-29

Proposta de condições para empréstimo até ao montante de €1.305.321,82 pelo prazo de 20 anos.

EX. MA. SAA. PRESIDENTE,

Em resposta ao VI Ofício 09/DAF/BEI/2019, relativo a um pedido de condições para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de €1.305.321,82, apresentamos as seguintes condições:

1. NATUREZA DO EMPRÉSTIMO: Abertura de Crédito;
2. FINALIDADE: Investimento municipal - Terminal Interface de Setúbal;
3. MONTANTE: Até €1.305.321,82;
4. PRAZO: Até 20 anos;
5. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E DIFERIMENTO: Até 2 anos;
6. TAXA DE JURO: O empréstimo vencerá juros a uma taxa anual correspondente à Euribor a 6 meses, sempre que positiva, acrescida de um *spread* de 0,63%.
Nesta data a taxa anual nominal resultante corresponderia a 0,63% e a T.A.E. a 0,63149%.
7. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL: O empréstimo será reembolsado em prestações trimestrais constantes de capital, acrescidas dos respetivos juros;
8. REEMBOLSO ANTECIPADO: Sem qualquer penalização;
9. COMISSÕES: - comissão pela recuperação de valores em dívida [só aplicável em caso de incumprimento], prevista no preçário da Caixa, correspondente a 4% do montante de cada prestação - capital e ou juros remuneratórios - vencida e não paga, com os seguintes limites, a que acrescem, em qualquer caso, os respetivos impostos:
Limite mínimo, atualmente, de €12,00 (doze euros);
Limite máximo (i) de, atualmente, €150,00 (cento e cinquenta euros) ou (ii) de montante correspondente a 0,5% do valor da prestação de capital e ou juros remuneratórios vencida e não paga, desde que o valor não pago no vencimento exceda €50.000,00 (cinquenta mil euros);
10. GARANTIAS: As previstas na Lei das Finanças Locais;
11. OUTRAS CONDIÇÕES: Sujeição a Visto do Tribunal de Contas;

A presente proposta é válida por 60 dias a contar da presente data e está sujeita à finalização da sua documentação contratual.

Com os nossos cumprimentos,

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S. A.



Ex.ma Senhora
Dra. Maria das Dores Meira
Dig.ma Presidente da
Câmara Municipal da Setúbal
Paços do Concelho – Praça do Bocage
2901-866 Setúbal

N^o Ref^a CIL 099/2019

Lisboa, 30 de Agosto de 2019

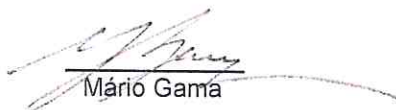
**Assunto: Contratação de empréstimo de médio e longo prazo – Terminal Interface de Setúbal –
Linha BEI**

Exmos. Senhores,

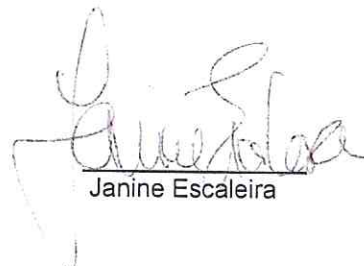
Em resposta ao Vosso Ofício ref^a 04/DAF/BEI/2019 sobre o assunto em epígrafe, o Banco BPI S.A. tem o gosto de comunicar que aprovou a operação solicitada por V.^{as} Ex.^{as}, nas condições apresentadas na ficha técnica em anexo.

Na expectativa de que as presentes condições, correspondendo aos interesses do Município de Setúbal, possam promover a dinamização do relacionamento comercial existente, ficamos a aguardar notícias da Vossa parte, permanecendo ao Vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Com os nossos Melhores Cumprimentos,




Mário Gamá



Janine Escaleira

Anexo – Ficha Técnica da operação



1. Mutuário:	Município de Setúbal
2. Mutuante:	Banco BPI, SA
3. Montante da operação:	Até EUR 1.305.321,82 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos).
4. Natureza e finalidade da operação:	Empréstimo a longo prazo para financiamento da componente nacional de linha BEI, para investimento no Terminal Interface de Setúbal.
5. Prazo Global:	20 anos, incluindo 6. Infra
6. Período de Utilização / Carência:	Até 2 anos.
7. Taxa de Juro:	Euribor (base 360 dias) a 6 meses, estabelecida dois dias úteis antes do início de cada período de contagem de juros, acrescida de um spread de 0,85%. Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado para efeito de cálculo de juros que a mesma terá o valor zero. Assim, a taxa anual efetiva, considerando como referência a Euribor a 6 meses em 28 de agosto é, na presente data, de 0,90%
8. Outras Despesas:	i) Comissão de abertura: EUR: 2.000,00 ii) Comissão de Estudo e montagem: EUR 1.000,00 a debitar antecipadamente na data do primeiro desembolso; iii) Comissão de gestão: EUR 20 por mês, a debitar nas datas de vencimento das prestações de capital e/ou juros do empréstimo iv) Isenção de quaisquer outras comissões ou encargos, exceto os decorrentes da lei, no pressuposto do normal decurso do contrato, até ao seu vencimento, sem quaisquer alterações.
9. Reembolso e Pagamento de Juros:	Durante o período de utilização / carência, os juros serão calculados dia a dia, sobre o capital em dívida e pagos trimestral e postecipadamente. Concluído o período de carência, o capital em dívida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e postecipadas, constantes de capital e juro ao saldo.
10. Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
11. Titulação	Contrato de abertura de crédito, incluindo respetivo Termo de Autenticação.



12. Outras Condições:	<ul style="list-style-type: none">i) Acordo do Município a que o empréstimo seja incluído no âmbito de um dos financiamentos do Banco Europeu de Investimento ao Banco BPI;ii) Deliberação autenticada da Assembleia Municipal aprovando e autorizando a contratação do empréstimo;iii) Visto prévio do Tribunal de Contas ao contrato de empréstimo;iv) Ofício da Câmara solicitando o(s) desembolso(s) para a finalidade prevista contratualmente;v) Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;vi) Prazos relevantes contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.
13. Validade da Proposta:	<p>As condições apresentadas são válidas nas atuais circunstâncias de mercado, sendo suscetíveis de modificação caso nos mesmos venham a ocorrer alterações materialmente relevantes.</p> <p>Sem prejuízo, a presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega na Câmara, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 120 dias após a entrega da proposta.</p> <p>Caso este prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se o direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado que vigorem na altura.</p>



Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, realizou-se pelas doze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o ato público da abertura de Propostas referente à Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo (Linha BEI) – Terminal Interface de Setúbal (Componente Nacional), até ao montante de 1.305.321,82€ (Um milhão e Trezentos e Cinco mil e Trezentos e Vinte e Um euros e Oitenta e Dois cêntimos).

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro e a Dra. Irina Leonidovna Sidorova Pereira de Almeida, respetivamente, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património e Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, todos do Município de Setúbal, em conformidade com o Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, datado de 06 de agosto de 2019 e ratificado na Reunião de Câmara de 14 de agosto de 2019.

Procedeu-se à abertura das Propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Município:

N.º Seq.	Entidades	Montante Global	Spread	Indexante	Obs	Prazo Global	Período Utilização	Período Carência
		Sim (X) / Não	%	Eur6M	Floor 0	Claus. 3ª	Claus. 5ª	Claus. 4ª
1	CCAM da Costa Azul, CRL	X	1,190%	Eur12M	Sim	20	2	ND
3	Bankinter, SA	X	0,989%	Eur6M	Sim	12	2	2
2	Novo Banco, SA	X	1,150%	Eur6M	Sim	20	2	2
4	CGD, SA	X	0,630%	Eur6M	Sim	20	2	2
5	Banco BPI, SA	X	0,850%	Eur6M	Sim	20	2	2



UNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Do conjunto das Entidades convidadas, a Caixa Económica Montepio Geral, SA, respondeu por Email referindo que: *"No âmbito das consultas em anexo, que registamos e agradecemos, lamentamos no entanto informar, que ao momento não será possível ir ao encontro das expetativas de V.Exas, tendo em conta as características dos parâmetros a formalizar e a observar nas operações financeiras assinaladas, nomeadamente quanto às maturidades consideradas. Relevando o privilegio do Banco Montepio ser um já parceiro financeiro no dia a dia do vosso Município, estamos certos, que a futuro próximo, nos encontraremos disponíveis para corresponder a outras eventuais solicitações, neste e outros âmbitos que se assumam como necessários ao vosso Município"*.

As restantes Instituições convidadas não responderam até à data-limite do prazo estipulado na cláusula 8ª, do Caderno de Encargos (Banco Europeu de Investimento ; Banco BIC Português, S.A.; Banco Bilbao Viscaya Argentária, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Abanca Portugal, S.A; Millennium BCP, S.A.).

No que diz respeito à graduação das Propostas, será elaborado pelo Júri o Relatório de análise da consulta efetuada.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos.

O Presidente do Júri

Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal

Sílvia Maria Torrão Barbeiro

A Vogal

Irina Leonidovna Sidorova Pereira de Almeida

ADCO/ESA0/S/2979/2019 - 18-12-2019



C/C AG do PO LISBOA

Exmo(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara
 Municipal de Setúbal
 Praça de Bocage,
 2900-866 SETÚBAL

Nossa referência
 UCFFC-NAP-EQBEI-004500

Assunto:

Pedido de Financiamento

Operação LISBOA-08-1406-FEDER-000023 _04500

Empréstimo Quadro (EQ) celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI)
 Linha BEI PT 2020 - Autarquias

Nos termos conjugados da alínea c) do ponto 2 do Despacho n.º 6200/2018, dos Ministros das Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2018 e do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de Implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, constante do Despacho n.º 6323-A/2018, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, I.P.), de 27 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2018, alterado pelo Despacho n.º 9350/2019, de 3 de outubro, notifica-se V. Exa. que o Conselho Diretivo da Agência, I.P. deliberou, no dia 10 de dezembro de 2019, aprovar o pedido apresentado por essa entidade para o financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação mencionada em epígrafe, com um financiamento do EQ BEI - Linha BEI PT 2020 – Autarquias, no montante de € 1.305.321,82.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam V. Exas. notificados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, querendo, o que se oferecer acerca do projeto de decisão atinente à aprovação do financiamento apresentado ao EQ BEI – Linha PT 2020-Autarquias.

Mais se informa que nos termos do contrato celebrado entre o BEI e a República Portuguesa os montantes de afetação do EQ às operações estão sujeitos a confirmação *ex-post* pelos serviços do BEI.

O prazo e as condições de utilização do financiamento serão indicados no texto da minuta a enviar a essa entidade pela Agência, I.P., para efeitos de contratualização do empréstimo, atento o disposto na alínea e) do ponto 2 do mencionado Despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

António Costa Dieb
 Presidente



Cohesion and Development Agency
 Avenida 5 de outubro, n.º 163
 1050-053 Lisboa PORTUGAL
 Telf: 218 814 000 Fax: 218 881 111
 agencia@adcoesao.pt
 www.adcoesao.pt



Município de Setúbal
Câmara Municipal

Handwritten signature and initials

RELATÓRIO DE ANÁLISE
DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE
“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MEDIO E LONGO
PRAZO – TERMINAL INTERFACE DE SETÚBAL
(COMPONENTE NACIONAL)”

03 de setembro de 2019



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
EMPRÉSTIMO MEDIO E LONGO PRAZO
– HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA)

Handwritten signature and initials in blue ink.

ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS.....	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS	6
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO	7



1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Porque não houve condições para a realização do ato público de abertura das Propostas na data prevista na Cláusula 8ª, do Caderno de Encargos do procedimento de **“Contratação de Empréstimo Médio e Longo prazo – Terminal Interface de Setúbal (Componente Nacional)”** (por insuficiência de elementos do Júri), o referido ato realizou-se pelas 12:00 Horas, do dia 03 de setembro de 2019.

Compareceram à sessão de abertura das Propostas o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro e a Dra. Irina Leonidovna Sidorova Pereira de Almeida, respetivamente, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património e Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, todos do Município de Setúbal.

Foram convidadas a apresentar Proposta de financiamento, por Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes Entidades:

- Banco Europeu de Investimento (BEI);
- Banco BIC Português, SA;
- Banco Bilbao Vizcaya Argentária, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Bankinter, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- ABanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.



Nos termos do disposto na cláusula 7ª, do mencionado Caderno de Encargos, foram rececionadas nos Serviços do Município as Propostas apresentadas em carta fechada, referentes às seguintes Entidades:

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Novo Banco, SA;
- Bankinter, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Banco BPI, SA.

Relativamente às restantes Instituições convidadas, não apresentaram Propostas as seguintes Entidades:

- Banco Europeu de Investimento;
- Banco BIC Português, SA;
- Banco Bilbao Viscaya Argentária, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Abanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA.

Presidiu à sessão de abertura das Propostas de Empréstimo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos - Paulo Jorge Simões Hortênsio, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.



2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 17:00 horas, do dia 06 de setembro de 2019, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das Propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das Propostas verificando-se que:

(a) Todos os Bancos, que responderam à consulta, apresentaram as Propostas para o montante total até 1.305.321,82€, de acordo com o Caderno de Encargos;

(b) Pelo facto das taxas de juro a 6 meses (o indexante), estarem negativas ao momento (padrão irregular), todas Instituições de Crédito salvaguardaram essa situação ao estabelecer o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread;

(c) A oscilação do Spread situou-se entre o mínimo de 0,63% (CGD) e o máximo de 1,19% (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo);

(d) A Proposta entregue pelo Bankinter, apresenta um prazo global de 12 anos. Nesse sentido, o Júri propõe a sua exclusão por a mesma não corresponder ao disposto na Cláusula 3ª, do Caderno de Encargos - prazo do Empréstimo (20 anos);

(e) Propõe-se igualmente a exclusão da Proposta entregue pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, uma vez que ela se baseia no indexante Euribor a 12 meses, quando o disposto na Cláusula 7ª, do Caderno de Encargos, refere a taxa de juro nominal com referência à Euribor a 6 meses.

(f) A Proposta do Banco BPI prevê a cobrança de Comissões.



Handwritten signature and initials in blue ink.

3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do disposto na Cláusula 10ª e seguintes, do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das Propostas, em conformidade com o quadro seguinte:

Entidade Bancária	PROPOSTA		PONTUAÇÃO	
	Spread	Serviço da Dívida	Classificação Final	
	%	EUR	100%	
Caixa Geral de Depósitos, SA	0,630%	1.396.809	100,00%	1º classificado
Banco BPI, SA	0,850%	1.436.556	97,23%	2º classificado
Novo Banco, SA	1,150%	1.472.321	94,87%	3º classificado

Assim, para o montante global do Empréstimo a contratar até 1.305.321,82€, a Proposta da Caixa Geral de Depósitos, SA, foi graduada em primeiro lugar de entre as Propostas apresentadas pelas instituições financeiras.



4. AVALIAÇÃO DO RECURSO AO EQ BEI – LINHA PT 2020 - AUTARQUIAS

No âmbito da consulta realizada às instituições financeiras foi remetido convite ao BEI (Banco Europeu de Investimento), não se tendo registado a apresentação de Proposta.

Na sequência da não apresentação de Proposta pelo BEI o júri entrou em contacto com o Banco, tendo sido esclarecido que o BEI apenas apresenta Proposta diretamente para investimentos acima dos 25 milhões de euros, devendo o recurso aos Empréstimos Quadro BEI – Linha PT 2020 – Autarquias, ser efetuado através de candidatura no Portal do PT2020.

As condições financeiras contratualizadas pelo Estado português junto do BEI e disponibilizadas às autarquias nos EQ BEI – Linha PT 2020 – Autarquias são as seguintes:

- Taxa Fixa: 1,64%;
- Taxa Variável: Euribor 6m + spread de 0,277%, sem aplicação de *floor* zero

Considerando o definido na cláusula 7ª do Caderno de Encargos, deverá unicamente ser considerada a opção da Taxa Variável, constatando-se que as condições disponibilizadas pela EQ BEI – Linha PT 2020 – Autarquias são mais favoráveis que a Proposta graduada em 1º lugar de entre as Propostas apresentadas pelas instituições financeiras.

Atendendo que as condições financeiras da EQ BEI – Linha PT 2020 – Autarquias, são mais favoráveis, o júri considera que deveria ser iniciado um processo de candidatura no Portal PT 2020 para efeitos da contratação do Empréstimo em referência.



5. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “**Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Terminal Interface de Setúbal (Componente Nacional)**”, até ao montante de 1.305.321,82€ (Um milhão e Trezentos e Cinco mil e Trezentos e Vinte e Um euros e Oitenta e Dois cêntimos), o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade:

- a) Graduar 1º lugar, de acordo com a Cláusula 11ª do Caderno de Encargos, as condições financeiras disponibilizadas pelo BEI, através do EQ BEI – Linha PT 2020 – Autarquias;
- b) Sugerir a abertura de um procedimento com vista à apresentação de uma candidatura ao EQ BEI – Linha PT 2020 – Autarquias.

Setúbal, 06 de setembro de 2019

O Presidente do Júri

Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal

Sílvia Maria Torrão Barbeiro

A Vogal

Irina Leonidovna Sidorova Pereira de Almeida



DESPACHO DE DISPENSA DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS

Na sequência do relatório do júri do procedimento de Contratação de Empréstimo de M.L. Prazo designado por “Terminal Interface de Setúbal”, verifica-se a existência de 4 propostas válidas, devidamente graduadas em conformidade com as cláusulas do Caderno de Encargos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo, “os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados, nomeadamente, sobre o sentido provável desta”.

A audiência aos interessados poderá, no entanto, ser dispensada, nos termos do n.º 1 do art.º 124º do Código de Procedimento Administrativo, nomeadamente nas situações previstas nas alíneas a) e e).

A proximidade da realização da reunião ordinária da Assembleia Municipal, bem como o facto dos interessados, a quando da entrega das respetivas propostas, se terem pronunciado sobre todas as questões que importem à decisão, considero estarem reunidos os requisitos previstos nas alíneas a) e e) do art.º 124º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim sendo, determino que seja dispensada a audiência prévia dos interessados, prevista no art.º 121 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Setúbal, 10 de setembro de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Dra. Maria das Dores Marques Banheiro Meira

Informação sobre a Capacidade de Endividamento - Previsional 2020

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 01/01/2020		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		220 527 792,03
Receita corrente cobrada em 2017	72 465 311,23	
Receita corrente cobrada em 2018	71 979 583,30	
Receita corrente cobrada em 2019	76 082 897,50	
Média da receita		73 509 264,01
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		110 263 896,02
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		58 785 286,82
2311 Empréstimos de curto prazo	0,00	
2312 Empréstimos de médio e longo prazo	27 214 901,71	
221 Fornecedores c/c	9 251 353,40	
223 Fornecedores c/ factoring	440 969,78	
224 Fornecedores c/ cedência de créditos	113 057,65	
228 Faturas em receção e conferência c/c	3 951 495,51	
24 Estado e outros entes públicos	391 539,79	
245202 ADSE-Encargos da Autarquia	301 023,97	
252 Credores pela execução do orçamento	6 983 834,43	
26111 Fornecedores de imobilizado c/c	4 778 050,13	
26112 Fornecedores de locação financeira	2 424 223,98	
2614 Fornecedores de imobilizado c/ factoring	941 457,56	
2615 Fornecedores de imobilizado c/ cedência de créditos	13 254,81	
2617 Fornecedores de imobilizado c/ garantias e caucões	1 398 791,78	
262 Pessoal	4 177,72	
263 Sindicatos	4 709,15	
265 Credores Diversos	55 382,03	
2684 Credores de Transferências da Autarquias Locais	55 004,25	
268 Credores Diversos - Outros	411 466,00	
217 Cliente e utentes c/ caucões	50 593,17	
Operações de Tesouraria (valor a abater)	2 115 376,65	
FAM (valor a abater)	207 197,50	
Empréstimos Excecionados (valor a abater)	2 900 000,00	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		2 597,63
Associação de Municípios da Região de Setúbal	31,45	
Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	0,00	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	1 604,58	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	353,36	
Associação Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	35,24	
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	67,35	
Área Metropolitana de Lisboa	505,65	
Dívida Total a 23/12/2019 excluindo operações extraorçamentais e empréstimo excecionados		53 565 310,30

Informação sobre a Capacidade de Endividamento - Previsional 2020

Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2020		110 263 896,02
Montante da dívida total em 01/01/2020 (excluindo operações extraorçamentais)		53 565 310,30
Margem Absoluta		56 698 585,72
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		11 339 717,14
Limite da dívida total da Autarquia em 31/12/2020		64 905 027,44
Montante da dívida total em 31/12/2019 (excluindo operações extraorçamentais)		53 565 310,30
Empréstimos/locações financeiras contratados (excluindo excecionados), valor por utilizar		0,00
Empréstimos/locações financeiras em contratação (excluindo excecionados)		87 384,12
Leasing de Equipamentos Eficiência Energético (aguarda visto)	87 384,12	
Margem Atual utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º), em 01/01/2020		11 252 333,02

Empréstimos Excecionados		
Relação de Empréstimos Excecionados RFALEI		2 900 000,00
Projetos Portugal 2020	2 900 000,00	

Setúbal, 26 de dezembro de 2019

A Chefe de Divisão de Contabilidade e Património



Sílvia Barbeiro (Dr.ª)